

Zimbra

licitacao@al.pb.leg.br

Re: Pedido de Esclarecimento - PP: 30/2018

De : licitacao alpb <licitacao@al.pb.leg.br>

Qua, 23 de mai de 2018 10:54

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - PP: 30/2018

2 anexos

Para : GENILDO FRANÇA <genildofranca100@gmail.com>**Cc :** fabinho direito <fabinho_direito@hotmail.com>, celia sarmento <celia.sarmento@hotmail.com>

Bom dia, Prezado.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento sobre itens do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018, a Comissão Permanente de Licitação da ALPB atesta o que segue:

- a) Para o questionamento 01, a resposta é: **Não, as especificações permanecem iguais às do edital, sendo aceito SSD de capacidade superior a 500gb.**
- b) Para o questionamento 02, a resposta é: **Poderá ser solicitado, desde que seja necessário para a comprovação técnica.**
- c) Para o questionamento 03, a resposta é: **Sim, seu entendimento está correto.**

Obs.: Permanecem inalterados o dia e horário de abertura do certame.

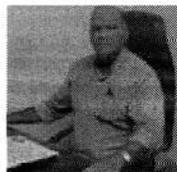
Att,

CPL-ALPB

De: "GENILDO FRANÇA" <genildofranca100@gmail.com>**Para:** "Matheus-Licitações" <licita@lidernotebooks.com.br>**Cc:** licitacao@al.pb.leg.br, "Greyce Soares" <lider@lidernotebooks.com.br>, felipe@lidernotebook.com.br**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de maio de 2018 18:16:14**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento - PP: 30/2018

OK

Atenciosamente;

**Genildo França**

Licitações Pública

Fone: (83) 3512-2799

Cel. OI (83) 9.8620-3523
Cel TIM (83) 9.9663-8199
Watzap (83) 9.8620-3523
Skip: genildofranca@hotmail.com

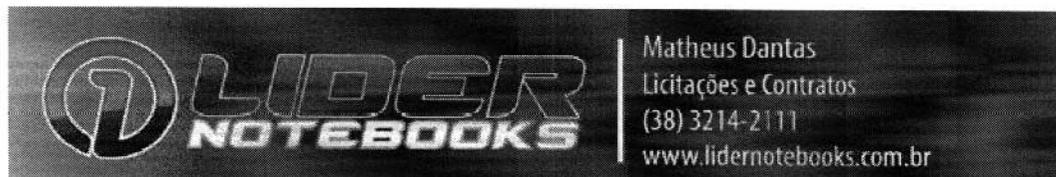
Em 21 de maio de 2018 16:37, Matheus-Licitações <licita@lidernotebooks.com.br> escreveu:

Genildo,

No caso desse equipamento, Lenovo Yoga X1, o mesmo vem de fábrica com 128gb SSD. Caso eles não aceitem o fornecimento desse disco, existe sim a possibilidade de adquirimos o equipamento com HD 500 GB, mas para isso terei de solicitar uma customização de fábrica para a Lenovo o que acarretará no aumento do custo do equipamento e maior tempo para fabricação, prejudicando o prazo para entrega (caso venhamos a ser vencedores).

Vamos aguardar a resposta ao pedido de esclarecimento, caso não dê certo, eu já entro com o pedido de customização junto a Lenovo.

Att,



De: GENILDO FRANÇA [mailto:genildofranca100@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 16:27

Para: Matheus-Licitações

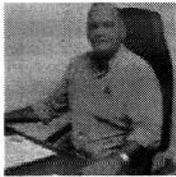
Cc: licitacao@al.pb.leg.br; Greyce Soares; felipe@lidernotebook.com.br

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - PP: 30/2018

MATHEUS A LENOVO NÃO TEM HD DE 500 ?

SE TIVER SEREMOS DESCLASSIFICADO.

Atenciosamente;

**Genildo França****Licitações Publica**

Fone: (83) 3512-2799

Cel. OI (83) 9.8620-3523

Cel TIM (83) 9.9663-8199

Watzap (83) 9.8620-3523

Skip: genildofranca@hotmail.com

Em 21 de maio de 2018 15:20, Matheus-Licitações <licita@lidernotebooks.com.br> escreveu:

Prezada Sra. Pregoeira,

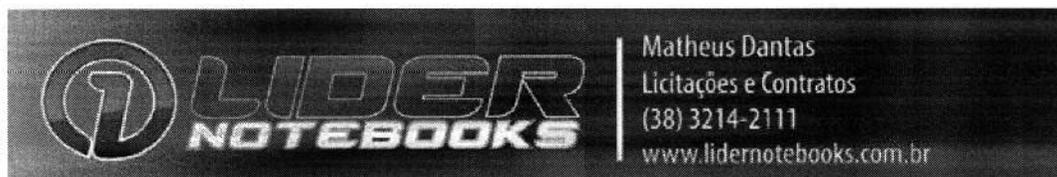
Boa tarde!

A Líder Notebooks é revenda autorizada da fabricante Lenovo e pretende participar do pregão presencial nº 30/2018.

Após analisarmos todo o edital e seus anexos, identificamos alguns itens que necessitam de esclarecimentos. Dessa forma, estou encaminhando anexo a este o nosso pedido de esclarecimentos.

Gentileza acusar o recebimento deste.

Att,



Zimbra

licitacao@al.pb.leg.br

Pedido de Esclarecimento - PP: 30/2018

De : Matheus-Licitações <licita@lidernotebooks.com.br> Seg, 21 de mai de 2018 15:23**Assunto :** Pedido de Esclarecimento - PP: 30/2018

2 anexos

Para : licitacao@al.pb.leg.br**Cc :** 'GENILDO FRANÇA' <genildofranca100@gmail.com>, 'Greyce Soares' <lider@lidernotebooks.com.br>, felipe@lidernotebook.com.br

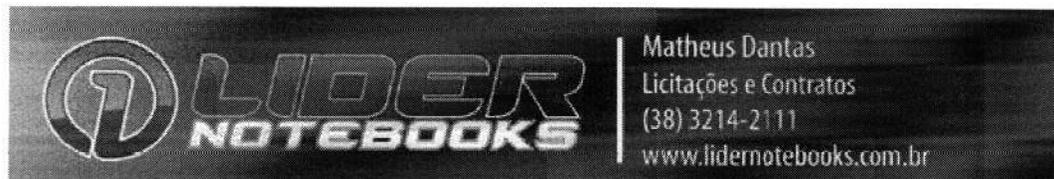
Prezada Sra. Pregoeira,
Boa tarde!

A Líder Notebooks é revenda autorizada da fabricante Lenovo e pretende participar do pregão presencial nº 30/2018.

Após analisarmos todo o edital e seus anexos, identificamos alguns itens que necessitam de esclarecimentos. Dessa forma, estou encaminhando anexo a este o nosso pedido de esclarecimentos.

Gentileza acusar o recebimento deste.

Att,



 **Esclarecimentos nº01.pdf**
125 KB

**Ao
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 690/2018**

Prezados Senhores,

Com relação ao Edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01.

No Termo de Referência, item 06 – página 28 - é solicitado: "Armazenamento: 1 (um) disco interno com no mínimo 500Gb;"

O edital licita para este item um equipamento do tipo notebook com a função tablet. As grandes fabricantes como a Lenovo, HP e Dell, tem por padrão disponibilizar este tipo de notebook com discos SSD. O SSD possui uma série de vantagens sobre os HDs, como: eles são silenciosos, gravam e leem dados muito mais rapidamente e têm menos riscos de danos físicos, ocasionados quando o usuário deixa cair o dispositivo no chão, por exemplo. Eles também esquentam menos, consomem menos energia e são bem menores e mais leves.

Diante do exposto, entendemos que ao ofertarmos um notebook com um SSD de 128GB não só estaremos atendendo ao edital, como também estaremos ofertando uma tecnologia superior a solicitada. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 02.

No Termo de Referência, item 07 – página 33 - é solicitado: "Após a fase de lances, ao ser solicitado pelo pregoeiro, deverá ser enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;"

Na página nº47 consta a seguinte informação: "12.1. A Assembleia Legislativa da Paraíba poderá solicitar ao licitante detentor da melhor proposta a comprovação da conformidade dos equipamentos ofertados com as características técnicas que constam das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência."

Haja visto que o edital estabelece que poderá ou não solicitar amostra do item ofertado para comprovação técnica, questionamos se será solicitada uma amostra do item para homologação?

Questionamento 03.

Não identificamos no edital informações quanto a instalação/configuração física dos equipamentos na Assembleia Legislativa da Paraíba. Dessa forma, entendemos que a instalação (conectar o equipamento a energia, cabo de rede, configurações de acesso ao servidor interno e etc.) dos equipamentos fornecidos será de responsabilidade da contratante. O nosso entendimento está correto? Caso não esteja, solicito esclarecer quais os procedimentos deveram ser adotados.

Atenciosamente,

LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Matheus Dantas Ribeiro
Licitações e Contratos